

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 008/2023 - CMP**  
Patu-RN, em 27 de março de 2023.

**Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 29 / 03 / 2023



**Ementa:** Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviado uma Moção de Aplaosos as quadrilhas de nossa cidade (Mocidade Nordestina e Pé de Serra).

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviado uma Moção de Aplaosos as quadrilhas de nossa cidade (Mocidade Nordestina e Pé de Serra).

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelas evidentes contribuições culturais, artísticas e sociais que as quadrilhas juninas Mocidade Nordestina e Pé de Serra tem proporcionado, além do papel relevante na preservação da cultura popular. Considerando que elas aglutinam jovens, mobilizam grupos e envolvem pessoas na busca de uma ideal, levando o nome de nossa cidade aos quatro cantos do RN.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 27 de março de 2023.


  
**PRISCILLA JALES DANTAS**  
**VEREADORA PROPOSITORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº 060 sob o Nº 978/23

Patu-RN, 27 / 03 / 2023

  
Secretário